



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 8/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas do Meio Ambiente.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade	003	Subsecretaria de Abastecimento e Segurança Alimentar
Função	0020	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa (Prog.)	0016	Promoção da Agricultura Sustentável e Segurança Alimentar
Ação (Proj. Ativ.)	2119	Promoção do Abastecimento Alimentar e Combate ao Desperdício, por meio do B.A., P.S. e Unisoja
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 45.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	002	Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental
Função	18	Controle Ambiental
Subfunção	542	Controle Ambiental
Programa (Prog.)	0013	Promoção da Gestão e Gerenciamento Ambiental Integrada
Ação (Proj. Ativ.)	2093	Adequação e Manutenção da Fiscalização e do Licenciamento Ambiental
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 45.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente suplementação orçamentária tem como finalidade reforçar a dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especificamente na Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental, para assegurar a execução da Ação nº 2093 – “Adequação e Manutenção da Fiscalização e do Licenciamento Ambiental”, vinculada ao Programa 0013 – Promoção da Gestão e Gerenciamento Ambiental Integrada.

A medida visa garantir o pleno funcionamento das atividades de fiscalização e controle ambiental do município, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Os recursos suplementares permitirão a aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação e a compra de equipamentos e materiais permanentes essenciais à estruturação das equipes técnicas responsáveis pelo monitoramento, vistoria e licenciamento ambiental.

Dessa forma, a suplementação é imprescindível para manter e aprimorar as ações de gestão ambiental, promovendo maior eficiência administrativa, agilidade nos processos de licenciamento e fiscalização e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e preservação ambiental no município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8ZYVAYH8800Y7W0M>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8ZYV-AYH8-800Y-7W0M**